

**PORTARIA Nº 001/2019 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Define o calendário de feriados, pontos facultativos e recesso a serem concedidos aos/às trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-12ª Região no exercício de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, de acordo com as deliberações em Reunião de Diretoria no dia 23 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a incidência dos feriados Nacional, Estadual, Municipal e Religioso no calendário de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar os **feriados** a ser observada no exercício de 2019 no CRESS 12ª Região, relacionados no **Anexo I**.

Art. 2º - Fica definido como ponto facultativo os dias 04 de março, 21 de junho.

Parágrafo Primeiro - As datas de ponto facultativo serão informadas à categoria profissional com antecedência, através do Site do CRESS 12ª Região.

Art. 3º - Fica definido como recesso os dias 23, 24, 30, 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Os feriados, pontos facultativos e recesso constarão da Agenda no *Site* do Conselho Regional de Serviço - CRESS 12ª Região, a cada mês, conforme Anexo I.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2019.

**Miriam Martins Vieira da Rosa**  
AS. 1312 – Cress 12ª Região  
Conselheira Presidente

**ANEXO I**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>TIPO FERIADO</b>
Março	05	Terça-feira	Carnaval	Nacional
	23	Sábado	Fundação Cidade de Florianópolis	Municipal
Abril	19	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Nacional
	21	Domingo	Tiradentes e Páscoa	Nacional
Maio	01	Quarta-feira	Dia do/a Trabalhador/a	Nacional
Junho	20	Quinta-feira	Corpus Christi	Nacional
Setembro	07	Sábado	Independência do Brasil	Nacional
Outubro	12	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Nacional
Novembro	02	Sábado	Finados	Nacional
	15	Sexta-feira	Proclamação da República	Nacional
Dezembro	25	Quarta-feira	Natal	Nacional